



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 122/2003**

Designa a servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999,

### **RESOLVE:**

1) **DESIGNAR** a professora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.145.267-4/SSP-PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Rui Barbosa, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de abril de 2003 à 31 de dezembro de 2003, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o artigo 15, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999.

2) Revoga-se a Portaria nº 015/2002, de 21 de janeiro de 2002.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de abril de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 23/4/2003  
DE Nº 8460  
UMUARAMA, 23/4/2003  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO